

PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade de Avisos de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE - TO PARECER TÉCNICO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6333/2025
MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE - TO
I - RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de Chamamento Público instaurado pelo Município de Praia Norte/TO, regido pela Lei nº 14.133/2021, Portarias MCID nº 724/2023, nº 725/2023 e nº 489/2025, destinado à seleção de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projetos e execução de 50 (cinquenta) unidades habitacionais no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, com recursos do FAR, conforme objeto descrito no item 3 do Edital.

Apresentou proposta e documentação a empresa K L CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.331.448/0001-44, com sede em Palmas/TO, representada legalmente por Karine Rodrigues de Lima, a qual foi submetida à análise da Comissão de Chamamento Público.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo, em especial, nos seguintes dispositivos:

- Art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 - que admite a utilização do chamamento público como procedimento auxiliar de seleção;
- Art. 54 e art. 55 da Lei nº 14.133/2021 - quanto à publicidade, prazos e isonomia;
- Art. 11 da Portaria MCID nº 724/2023 - que define as obrigações técnicas da empresa proponente no âmbito do PMCMV/FAR;
- Item 2 do Edital - que fixa expressamente a submissão do certame à Lei nº 14.133/2021 e às normas do Ministério das Cidades 1340282025120669345c7c7ed8e

III - DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO

Na análise da documentação apresentada pela empresa K L Construtora LTDA, verifica-se:

- a) Regularidade Jurídica
 - Contrato Social e última alteração contratual devidamente registrados na JUCE-TINS, com objeto social compatível com o objeto do certame, abrangendo construção de edifícios, obras de urbanização e execução de empreendimentos imobiliários.
- b) Regularidade Fiscal e Trabalhista
 - Apresentação das declarações exigidas no edital, incluindo:
 - o Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
 - o Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição;
 - o Declaração de atendimento às condições do Programa Minha Casa Minha Vida (páginas 10 a 13 do processo de habilitação).
- c) Qualificação Técnica
 - Objeto social plenamente compatível com:
 - o Elaboração de projetos arquitetônicos e complementares;
 - o Execução de obras habitacionais e infraestrutura urbana;
 - Atendimento integral às exigências do art. 11 da Portaria MCID nº 724/2023, especialmente quanto à responsabilidade técnica, execução da obra, legalização e entrega do empreendimento.
- d) Qualificação Econômico-Financeira
 - Capital social declarado de R\$ 1.500.000,00, compatível com o porte do empreendimento e suficiente para suportar os riscos contratuais do FAR, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

IV - DA AVALIAÇÃO E DA PONTUAÇÃO

Conforme critérios objetivos previstos no instrumento convocatório, a empresa K L CONSTRUTORA LTDA:

- Atendeu integralmente a todos os requisitos de habilitação;
- Comprovou capacidade técnica compatível com obras verticais e empreendimentos habitacionais;
- Demonstrou enquadramento pleno às diretrizes do PMCMV/FAR.

Dessa forma, atingiu a pontuação máxima prevista no edital, obtendo classificação em primeiro lugar, por atender simultaneamente:

1. Regularidade jurídica - pontuação integral;
2. Qualificação técnica específica em obras habitacionais - pontuação integral;
3. Capacidade econômico-financeira - pontuação integral;
4. Atendimento às Portarias MCID nº 724/2023 e nº 725/2023 - pontuação integral.

V - DA CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

Nos termos do art. 12, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deve selecionar a proposta mais vantajosa, observados os princípios da:

- Legalidade;
- Isonomia;
- Julgamento objetivo;
- Vinculação ao instrumento convocatório.

A empresa selecionada:

- Não incorre em nenhuma das vedações do art. 14 da Lei nº 14.133/2021;
- Não se enquadra nas hipóteses de impedimento do item 8.5 do edital;
- Cumpre integralmente os requisitos de habilitação e seleção.

VI - CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão Técnica:

1. Reconhece que a empresa K L CONSTRUTORA LTDA:
 - o Cumpriu todas as exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2025;
 - o Atendeu integralmente às disposições da Lei nº 14.133/2021;
 - o Obteve a pontuação máxima prevista nos critérios de julgamento.
2. DECLARA A EMPRESA APTA E HABILITADA para:
 - Recebimento do Termo de Seleção;
 - Prosseguimento junto ao Agente Financeiro autorizado;
 - Posterior assinatura do contrato, nos termos do item 1.1.1 e do item 4 do Edital.

É o parecer.

Praia Norte/TO, 15 de janeiro de 2026.

Arthur Augusto Silva Porto Niemeyer
Pregoeiro / Agente de Contratações
Portaria nº 181/2025

MELHORIAS

Gestão municipal cobra avanços nos serviços de água e esgoto em reunião com a BRK



Gestão municipal e BRK discutem melhorias e expansão da rede de saneamento. - Foto: Secom Pref. Augustinópolis

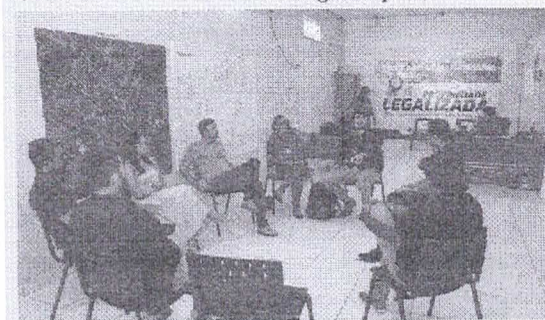
A melhoria dos serviços básicos em Augustinópolis deu um passo importante nesta semana. Representantes da Prefeitura e da concessionária BRK estiveram reunidos na última terça-feira, 22, para debater soluções e novos investimentos no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário da cidade. O diálogo busca garantir que o crescimento do município seja acompanhado por uma rede de saneamento eficiente e que atenda às demandas da comunidade.

O encontro contou com a presença do prefeito Rone Teodoro, da primeira-dama Sângela Teodoro, do secretário municipal de Planejamento Josivaldo Veloso de Moraes, além do engenheiro civil Enio Rocha e do arquiteto André Gaico.

Representando a BRK, participaram da reunião a coordenadora de área Ana Paula Barbosa e o gerente regional Igor Agripino.

Durante a reunião, foram debatidas ações voltadas à melhoria e ampliação dos serviços de água e esgoto, com o objetivo de atender de forma mais eficiente as demandas da população e acompanhar o crescimento urbano do município. A gestão municipal destacou a importância do diálogo permanente com a concessionária, buscando soluções que garantam qualidade, eficiência e bem-estar à população.

A Prefeitura de Augustinópolis reafirma seu compromisso com o desenvolvimento da cidade e com o fortalecimento dos serviços públicos essenciais. (Secom Augustinópolis) Pref



PUBLICIDADE LEGAL

Publicidade de Avisos de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins - TO através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência, do Tipo: Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa especializada de engenharia, para construção do parque no município de Sítio Novo do Tocantins - TO (2ª Etapa). A sessão será realizada através do Portal Licitat Sítio Novo do To, pelo endereço eletrônico <https://licitat.sitio-novo.to.gov.br/>, com data de abertura agendada para 13 de fevereiro de 2026 às 09h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal do Município pelo endereço <https://sitio-novodotocantins.to.gov.br/licitacoes>, pelo endereço Portal Licitat Sítio Novo do To <https://licitat.sitio-novo.to.gov.br/> ou ainda pelo endereço de e-mail cplsitio-novo@gmail.com.

Maria Das Dores Abreu Farias
Prefeita Municipal